



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3318 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPLENTE: Cristiane Bado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos quinze dias do mês de abril de 2024.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

DECRETO Nº 4.651/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NOMEADO PELO DECRETO Nº 4.304/2023, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – CMHAB, DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal Nº 1.536/2005, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído membro nomeado pelo Decreto nº 4.304/2023, que compõe do Conselho Municipal da Habitação, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL SINDICATOS

TITULAR:

SUPLENTE: Leonice Croda

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3318 - 16 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Aos quinze dias do mês de abril de 2024.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

PORTARIA Nº 17.248/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 4.285/2023, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do espaço público, denominado Praça da Cultura, pelo Sr. EDUARDO DA SILVA SANTOS, portador do RG nº 7.***.**-3-SSP-SC e CPF nº 014.***.***-85, para realização de Batalha de Rima.

Art. 2º. A autorização deverá seguir os ditames do Decreto nº 4.285/2023 e ocorrerá toda terça feira das 19h às 21h, pelo prazo de 02 (dois) meses.

Art. 3º. A autorização de uso não dispensa a regular obtenção de quaisquer outras licenças ou autorizações exigidas em lei nem comprova a regularidade do evento em relação a aspectos não analisados neste ato de autorização.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Aos quinze dias do mês de abril de 2024.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 16.762/2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)